



DECRETO Nº001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

“Disponibiliza Servidora Pública Municipal,
para Governo de Goiás, e da outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

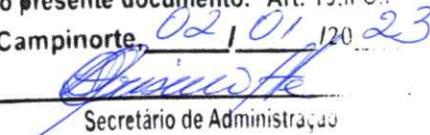
Art. 1º - Disponibiliza para o Governo do Estado de Goiás, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCILANE BORGES CINTRA**, CPF: **484.770.011-20**, Admitida em **25.04.2011**, no cargo de Fiscal Arrecadador, conforme decreto 128/11, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$ 1.212,00** (hum mil duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos), conforme a Lei Municipal nº 670 de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A servidora desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função, **com ônus a cargo do Governo de Goiás.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 02 de janeiro de 2023.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F.
Campinorte, 02 / 01 / 2023

Secretário de Administração